



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATO Nº 174/2023/PM-COORDENCAII

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS
2023**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS A INSCRIÇÃO PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

Nesta data, 11 de agosto de 2023, às 13h00min, na sala da Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Comissão Principal do Processo Seletivo do Curso de Formação de Sargentos Músicos - CFS PM MÚS 2023, reunida com a presença de sua Presidente, **CEL QOPM RE 100065141 VANILCE ALMEIDA ALVES** e dos membros **TEN CEL QOPM RE 100094658 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG** e **CAP QOPM RE 100068442 ERIK SANCHEZ NOGUEIRA**, tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria nº 5703 de 09 de agosto de 2023 (0040695323), bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040659408), após o decurso do prazo previsto:

RESOLVE:

1. Homologar o Resultado Final da análise das inscrições remetidas pelos candidatos considerados APTOS a inscrição no Processo de Seleção Interna para o Curso de Formação de Sargentos Músicos - CFS PM MÚS 2023, nos termos da Ata (0040796366) conforme relação nominal abaixo:

ATA

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

**ATA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS A INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Ajudância-Geral, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023, reunida sob a Presidência do TC PM RE 10009298-7 **MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA**, e Membros, MAJ PM RE 100094679 **SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA** e 2º TEN PM **QUÉLSON AMORIM FERRAZ**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 5706 de 09 de agosto de 2023 (0040697452), após o decurso do prazo previsto, tendo em vista o resultado da análise das fichas de inscrição enviadas pelos candidatos em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040697452), de 09 de Agosto de 2023:

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado definitivo, dos candidatos que preencheram os itens: 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 considerado apto à inscrição no Curso de Formação de Sargentos Músico - CFS PM MÚS 2023, conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO
CB QPPME	100092839	THARLES ALVES VASCONCELOS

2. Não houve recurso da Ata Preliminar (0040786842), conforme certidão (0040790367).

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA - TC PM
Presidente da Subcomissão

SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA - MAJ PM
Membro

QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN PM
Membro

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel em Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2023.

VANILCE ALMEIDA ALVES - CEL QOPM
Presidente da Comissão Principal

DIOGO RAMIRES **ROSEMBERG** - TC QOPM

Membro da Comissão Principal

ERIK **SANCHEZ** NOGUEIRA - CAP QOPM

Membro da Comissão Principal



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ramires Rosemberg, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 11/08/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erik Sanchez Nogueira, Capitã(o)**, em 11/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILCE ALMEIDA ALVES, Coronel**, em 11/08/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040804689** e o código CRC **73153F68**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0021.037361/2023-68

SEI nº 0040804689